



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



Ofício n.º 032/SACOM

Unai(MG), 7 de agosto de 2017.

Senhor Prefeito,

Informo a Vossa Excelência que a Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas e a Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social em reunião conjunta realizada no dia 07 de agosto de 2017 aprovou a conversão do projeto de lei nº 42/2017 de Vossa autoria que “Institui o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo-SIMASE, na modalidade de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, destinado a adolescente que pratique ato infracional no Município de Unai-MG e dá outras providências” em diligência, dando-lhe 15 (quince) dias, para informar a esta Comissão como se dará a aplicabilidade e como será a execução do sistema, inclusive quais serão os profissionais que atuarão e o local de funcionamento, com o fim de instruir a matéria.

Informo, ainda, que o projeto nº 42/2017 se encontra em regime de urgência.

Atenciosamente,

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES

Presidente da Comissão Conjunta de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social

A Sua Excelência o Senhor
José Gomes Branquinho
Prefeito Municipal
Unai – Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Unai	
Protocolo nº	11.784/2017
Unai - MG,	11/08/2017
Div. e Comunicação Interna	